

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004016-76.2020.8.26.0099.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JILSON MENDES PEREIRA FILHO, Brasileiro, CPF 440.053.908-38, com endereço à Rua Casper Libero, 233, Aparecida, CEP 12912-590, Bragança Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A, para recebimento de R\$10.181,36 (outubro/2024). Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA ON-LINE realizada sobre os valores bloqueados em suas contas correntes, pelo sistema SISBAJUD, a saber: R\$ 2.073,96 - Banco Santander S.A (fl.334) e de R\$ 101,47 - Pic Pay S.A (fl.334), total de R\$ 2.175,43, E AINDA, do prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do CPC, a fluir após os 20 dias do decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIOS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003397-15.2021.8.26.0099.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. FREDERICO LOPES AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGIANE CRISTINA SOUZA DE ANHAIA, CPF: 075.724.969-89, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para recebimento de R\$ 5.217,37 (Junho/2020), referente manutenção corretiva causada pela colisão do carro da requerida contra um poste da empresa requerente, tudo de acordo com B.O. nº 202002061003675 de 06/02/2020, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os autos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista-SP, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003952-44.2024.8.26.0099.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLÜPERFECT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 04.853.513/0001-04, com endereço à Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves, 446, Jardim Sevilha, CEP 12914-160, Bragança Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A, alegando em síntese: que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.862,27 (agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 07 de fevereiro de 2025.